



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Yedo Simões de Oliveira

Ano XI • Edição 2624 • Manaus, quarta-feira, 29 de maio de 2019

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO nº 207 de 24 de maio de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO art. 5º, alínea b, da Resolução nº 12/2013,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 72/2019/ESMAM, de 21.05.2019, subscrito pelo Excelentíssimo Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2019/13547,

RESOLVE:

I – CESSAR, a contar de 21.05.2019, os efeitos do **Ato nº 257/2016, de 05.07.2016**, que nomeou na forma do artigo 70, item XXIV da Lei Complementar nº 17, de 23.01.19, publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e Organização Judiciária do Estado do Amazonas) e do art. 3º do Regimento Interno da Escola Superior da Magistratura, o MM Juiz de Direito de Entrância Final Dr. **PAULO FERNANDO DE BRITTO FEITOZA**, do cargo de Coordenador Geral de Cursos da Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM.

I - NOMEAR, a contar de 21.05.2019, na forma do artigo 70, item XXIV da Lei Complementar nº 17 de 23.01.97, publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e Organização Judiciária do Estado do Amazonas) e do art. 3º do Regimento Interno da Escola Superior da Magistratura, o MM Juiz de Direito Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Cursos da Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de maio de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1346 de 28 de maio de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 1.903/2019-GABPRES, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2019/013974,

RESOLVE

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, com base no **art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público para provimento de vagas, bem como formação de cadastro reserva, de cargos de níveis Superior e Médio do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com observância às cautelas de praxe, *ex vi* do art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de maio de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1300 de 24 de maio de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997 e

CONSIDERANDO o despacho de fl. 04 do **Processo Administrativo n.º 2019/013759-TJAM**;

RESOLVE:

I – INCLUIR, com ônus para este Poder, os servidores **DARLUCE BAKER NOGUEIRA** e **RENAN DANTAS DE OLIVEIRA** na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, instituída pela Portaria n.º 2361/2018, de 24.09.2018.

II – Cessar os efeitos da supracitada Portaria, na parte em que incluiu na referida comissão, o servidor Renan Dantas de Oliveira sem ônus para este Poder.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.